



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
71405

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0071405-61

IMÓVEL: Apartamento 402, do bloco 04 (Bloco Ipês), do empreendimento denominado "Parque dos Sonhos", da Estrada do Mendanha, nº2.870, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem descoberta, que corresponde à **fração ideal de 0,001906** do respectivo terreno, designado por lote 01, do PAL 47.536, com área de 31.446,82m². -x-x

PROPRIETÁRIO: ELIEZEER MORAES CAPICHONI, brasileiro, gerente, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.451.977-44, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 212.421, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da citada matrícula, com habite-se concedido em 20/09/2012. -x-x

AV - 1 - M - 71405 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7 da matrícula 212.421 em 14/10/2011, que pelo instrumento particular de 04/08/2011, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$67.240,07**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 25/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 71405 - CONSIGNACÃO: Prenotação nº91737, aos **08/01/2024**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 25/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 08190 ITK.

AV - 3 - M - 71405 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91737, aos **08/01/2024**. Pelo requerimento de 04/01/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **ELIEZEER MORAES CAPICHONI**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 27/03/2024, 28/03/2024 e 01/04/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 25/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 08191 UHQ.

AV - 4 - M - 71405 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº102915, aos **04/09/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.300.298-1, e CL (Código de Logradouro) nº03.135-1. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 99368 HIZ.

AV - 5 - M - 71405 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº102915, aos **04/09/2024**. Pelo requerimento de 03/09/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$104.964,30**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$182.278,07**, guia nº2727883. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 99369 STO.

AV - 6 - M - 71405 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº102915, aos **04/09/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/862RM-Q2P3K-FDKPX-2T92A>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
71405

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0071405-61

pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 10/09/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 99370 UXT.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/09/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 99371 PYG



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/862RM-Q2P3K-FDKPX-2T92A>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado